DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO 3
Editais 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Álvaro de Carvalho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Álvaro de Carvalho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 44.518.488/0001-19
Praça Vereador Octacílio Pereira Nobre, 18
Telefone: (14) 3484-1119
Site: www.alvarodecarvalho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

Câmara Municipal de Álvaro de Carvalho
CNPJ 49.887.508/0001-42
Avenida Santa Cecília, 9
Telefone: (14) 3484-1188
Site: cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Álvaro de Carvalho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.alvarodecarvalho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Conforme Lei Municipal nº 734, de 14 de março de 2018

www.alvarodecarvalho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/alvaro_de_carvalho

PODER EXECUTIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁLVARO DE CARVALHO
EXTRATO(S) DE CONTRATO(S)

Licitação: TOMADA DE PREÇOS N°. 02/2019.

CONTRATO n°. 52/2019.

Contratado(a): CONSTRUTORA OLIVEIRA CORRÊA LTDA-EPP

Objeto: Recapeamento asfáltico (CBUQ) de avenidas e rodovias da malha urbana do município de Álvaro de Carvalho.

Valor: R$ 302.470,00

Vigência: 120 dias.

Data Assinatura: 06/12/2019.

PODER LEGISLATIVO DE ÁLVARO DE CARVALHO | **Editais**

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVARO DE CARVALHO
— ESTADO DE SÃO PAULO —

Av. Santa Cecília, 09 - CEP 17410-000
Alvaro de Carvalho - SP
CNPJ 49.887.508/0001-42

Fone/Fax: (14) 3484-1188
www.cmalvarodecarvalho.sp.gov.br
secretaria@cmalvarodecarvalho.sp.gov.br

EDITAL

O VEREADOR **EDER PIMENTEL**, Presidente da Comissão Processante nº: 01/2019, onde apura responsabilidade do Prefeito do Município de Álvaro de Carvalho – Sr. Cicero Martins dos Santos, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna púbico o Edital abaixo:

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento do Decreto Lei 201/67, tendo a Comissão tentado INTIMAR o Prefeito Municipal – Sr. Cicero Martins dos Santos, por diversos horários no dia 06 de dezembro de 2019.

Fica o Sr. Prefeito Municipal – Sr. CICERO MARTINS DOS SANTOS **INTIMADO** que a reunião deliberativa da Comissão Processante foi designada para o dia **11/12/2019 ás 09h00**, a ser realizada na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, nesta, pautada a fim de emitir parecer pelo prosseguimento ou arquivamento da denúncia protocolizada pelo cidadão Fábio Fernandes, no cumprimento das disposições normativas do Decreto Lei nº 201/67, uma vez aportada a defesa e documentos sobre a qual incumbe a Comissão Processante manifestar; facultando Vossa Excia. dela participar, podendo inclusive ser representado por procurador munido com instrumento particular conferindo amplos e gerais poderes, caso queira.

O presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO deverá ser publicado em diário oficial do Município e afixado na Câmara Municipal e Prefeitura Municipal.

Álvaro de Carvalho/SP, 06 de dezembro de 2019.

EDER PIMENTEL
PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE